



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Código 94520255830

QUINTA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO IX

EDIÇÃO N° 945

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS  
**Lucilene Gomes Prefeita Municipal**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**94520255830**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	2
PORTARIA Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 50, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
DECRETO Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. ....	4
► Comissão Permanente de Licitação .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. ....	4
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 001/2025. ....	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2024. ....	4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2023. ....	4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2023. ....	4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2023. ....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 7\*\*.\*\*\*.\*891-05, para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenador de Endemias**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **ADAÍRES BARROS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 7\*\*.\*\*\*.\*971-15, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Executiva do Conselho de Saúde**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **GILCLÉCIA BARBOSA DE CASTRO**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*\*\*.\*771-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Assistência Social**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **LUCELITA FEITOSA COSTA GUEDES**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*\*\*.\*701-99, para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenadora do Programa Bolsa Família**, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a interrupção de Licença para Desempenho de Mandato Eletivo, e dá outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX; e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de retorno / interrupção de Licença para Desempenho de Mando Eletivo – Cargo de Vereador, solicitado pela interessada em 21 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INTERROMPER a **Licença para Desempenho de Mandato Eletivo – Cargo Eletivo de Vereador**, da servidora **MARIA DOS REMÉDIOS SERRA LEITE**, matrícula: 291, ocupante do cargo: Auxiliar de Vigilância Sanitária, atendendo a uma solicitação feita pela interessada no dia 21 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** Retornar a servidora para o cargo e lotação de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 29, de 20 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **VINICIUS CUNHA FERNANDES**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*\*\*.\*291-43, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **LAYLLA SAMANNA DOS SANTOS ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*\*\*.\*631-46, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária de Unidade Escolar**, com lotação na **Escola Municipal Henrique Alves Garcia**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei nº 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**PORTARIA Nº 50, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX; e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de retorno / interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular, solicitado pelo interessado em 09 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INTERROMPER a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, do servidor **CELEOCASTRO GARCIA VIANA**, matrícula: 333, ocupante do cargo efetivo: Professor PII, atendendo a uma solicitação feita pelo interessado no dia 09 de janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** Retornar o servidor para o cargo e lotação de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15, de 29 de fevereiro de 2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**DECRETO Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** por motivo de **aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária** o Servidor Estatutário **ENOQUE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 258, inscrita no CPF: 7\*\*.\*.651-15, do Cargo de Agente de Fiscalização, lotado Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º, na forma **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024**. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais para irrigação, conforme descrição no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO, realizada em 13 de janeiro de 2025, às 14:00h, foi considerada deserta, por ausência de licitantes interessados na licitação. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: [cpl.buriti.to@gmail.com](mailto:cpl.buriti.to@gmail.com). 23 de janeiro de 2025. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus. Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 001/2025.** Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de projeto elétrico de medição em baixa tensão para o Estádio Municipal da Cidade de Buriti do Tocantins - TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço. O prazo de recebimento das propostas do dia 24/01/2025 ao dia 28/01/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail [cpl.buriti.to@gmail.com](mailto:cpl.buriti.to@gmail.com). O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço [www.buritidotocantins.to.gov.br](http://www.buritidotocantins.to.gov.br). Buriti do Tocantins – TO. 23 de Janeiro

de 2025. Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus - Agente de Contratação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2024, assinado em 26/06/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, acompanhamento, monitoramento execução e controle de convênios e prestações de contas, conforme descrição detalhada no termo de referência, junto ao Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 136/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 023/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.080.583/0001-94, CONTRATADO: LB ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 40.446.167/0001-03. Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 31 de dezembro de 2024. Vigência Final: 30 de Junho de 2025. MAGNA JOVINA COSTA BARATA - Secretária Municipal de Educação. Buriti do Tocantins - TO, 31 de Dezembro de 2024.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2023**, proveniente **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2023**; CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87 e, do outro lado CONTRATADO, a empresa **A C CONSULTORIA**, CNPJ nº 49.148.551/00001-96. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato em epígrafe, que tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto a Prefeitura Municipal, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a partir da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 01 de novembro de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2023**, proveniente **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 009/2023**; CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 06.080.583/0001-94, do outro lado CONTRATADO, a empresa **A C CONSULTORIA**, CNPJ nº 49.148.551/00001-96. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato em epígrafe, que tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto a Prefeitura Municipal, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a partir da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 01 de novembro de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2023**, proveniente **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 010/2023**; CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 11.204.812/0001-75, do outro lado CONTRATADO, a empresa **A C CONSULTORIA**, CNPJ nº 49.148.551/00001-96. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato em epígrafe, que tem por objeto Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa e/ou gerenciamento de convênio de recursos recebidos do governo federal, estadual junto a Prefeitura Municipal, com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, a partir da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 01 de novembro de 2024. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.